Câmara Municipal de Formosa do Oeste
Avenida Brasilia, 131 - Caixa Postal, 98 - CEP 85830-000
CGC 80403330/0001-67
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/93.-

SÚMULA: Revoga Decreto Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuiçoẽs legais, e de conformidade com a letra a) do Item III do Artigo 19 do Regimento Interno deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 016/93 de 01 de Setembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 01 de Novembro de 1993.-

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em 09 11 93
Edição n.º 795 Página n.º 06 do
Caderno
Secretário Executivo